



Edital

N.º 86

Alteração Temporária do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 14 de junho de 2021, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, devido à necessidade de se proceder à retirada de entulho proveniente de uma obra, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, no troço da rua Gil Vicente, compreendido entre a rua da Amizade e a rua da Liberdade, dia 16 de junho, das 15:00h às 19:00h, conforme sinalização vertical existente no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 14 de junho de 2021

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo